



Centro Social e Cultural de Custóias

Instituição particular de Solidariedade Social (Utilidade Pública)

Inscrito no CRSS do Porto sob o número 80/88

www.csccustoias.pt

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com alínea b), do Ponto 2, do artigo 21 dos Estatutos deste Centro Social, **convoco os Senhores Associados para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária** a realizar no próximo dia **25/11/2022 (Sexta-feira), pelas 15.00 Horas**, no salão Principal da Instituição, sito na Trv. da Fonte Velha, nº120, 4460-737 Custóias – Matosinhos, para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1 – Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior

Ponto 2 – Apreciação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano fiscal 2023.

Ponto 3 – Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano fiscal 2023.

Ponto 4 - Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2023.

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Custóias, 07 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados, conforme a alínea e) do Ponto 1 do artigo 23º, dos Estatutos.

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede do Centro Social e Cultural de Custóias. As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária

A participação na assembleia Geral ordinária do Centro Social e Cultural de Custóias, do dia 25 de novembro de 2022, poderá ocorrer em duas modalidades em simultâneo:

A/ Modalidade presencial

- Utilização de máscaras é recomendada.

B) Modalidade síncrona (através da Plataforma ZOOM)

- O Associado deve ter instalado o TEAMS/Zoom (ou outra plataforma) no equipamento que pretende usar para participar na Assembleia Geral.
- Só pode participar na Assembleia Geral todos os Sócios que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.
- Para participar na Assembleia Geral, deve comunicá-lo, mencionando o seu nome completo, número de associado e do seu cartão de cidadão, **até às 15h00 do dia 24 de novembro de 2022 através** do seguinte email: **assembleias@cscustoiias.pt**
- O Associado irá rececionar pela mesma via o link de acesso ao Webinar.
- O Associado deve cumprir as indicações que lhe forem dadas para participar e votar, na assembleia Geral.